

DECRETO N.º 49.802, DE 25/09/2025.

REVOGA DECRETO N.º 43.970, DE 20/04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.970, de 20/04/2023, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado na Rua José Coutinho da Rocha, s/n.º, Mercado Municipal “Santo Serri”, Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, ao Senhor ELKMAR LOUREIRO RUY, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 37.603/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

